

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2019 - PMT

EMPRESAS INTERESSADAS:

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

ENGEPLAN TERR. SAN. E URB. LTDA.

INFRASUL INFR. EMP. LTDA.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

SETEP CONSTRUTORA S.A.

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI (Recuperação Judicial).

Às oito horas, do nono dia do mês de Julho de dois mil e dezenove (09/07/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1083 de 02 de janeiro de 2019, para o Julgamento da Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 23/2019 – PMT.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade (subitem 7.1.3) e pelo Setor de Engenharia (subitem 7.1.5), e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** das seguintes empresas interessadas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., ENGEPLAN TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA., SETEP CONSTRUTORA S.A. e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. para a total execução de pavimentação asfáltica e passeio da Rua Pomerode e pela **inabilitação** da empresa TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, por não atender todos os requisitos do Edital, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes da Proposta de Preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

SILVANA V. ROEPKE
Membro-Substituto

ANGELA PREUSS
Membro